

CRIAÇÃO DE HABITAÇÃO DESTINADA AO MERCADO DE ARRENDAMENTO A CUSTO ACESSÍVEL E
REABILITAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS MUNICIPAIS EM LORDELO

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE
HABITAÇÃO COLETIVA (D e E)

ANEXO IX

MODELO DE AVALIAÇÃO

1. FATOR QUALIDADE TÉCNICA – 70% DA AVALIAÇÃO FINAL

SUBFATOR		DESCRIPTIVO	PONDERAÇÃO
1.1	COERÊNCIA GLOBAL DA SOLUÇÃO	Avalia a capacidade de articular os vários componentes que compõem a proposta num todo equilibrado e coerente bem como a sua adequabilidade aos objetivos definidos e conteúdos programáticos do programa preliminar.	20%
1.2	ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO	Avalia a capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, nomeadamente, através de soluções tipológicas inovadoras e flexíveis, capazes de ultrapassar as limitações espaciais, técnicas, regulamentares e de imagem do existente.	20%
1.3	SUSTENTABILIDADE	Avalia a incorporação de soluções que potenciem a sustentabilidade ambiental nos domínios da eficiência energética, da qualidade da água e do ar, da durabilidade dos materiais, da incorporação de materiais reciclados nos processos construtivos, etc.	20%
1.4	RELAÇÃO COM A ENVOLVENTE	Avalia o nível de integração da proposta com a envolvente, nos domínios morfológico (articulação com a morfologia do terreno e dos sistemas urbanos envolventes), funcional (articulação entre os vários espaços interiores e destes com os espaços exteriores) e paisagístico (articulação com os elementos naturais e com o edificado existente e previsto).	20%
1.5	ADEQUABILIDADE FORMAL	Avalia o resultado final, tendo em consideração a resposta formal, nos domínios da forma, da escala e da articulação volumétrica entre os vários componentes, existentes e propostos.	20%

2. FATOR EXEQUIBILIDADE – 30% DA AVALIAÇÃO FINAL

SUBFATOR		DESCRIPTIVO	PONDERAÇÃO
2.1.	CUSTO DE MANUTENÇÃO	Avalia custo da manutenção após o final da obra, tendo em consideração a durabilidade dos materiais propostos e a qualidade das soluções construtivas.	50%
2.2.	PROCESSO TECNOLÓGICO E CONSTRUTIVO	Avalia a racionalidade das soluções construtivas propostas, tendo em consideração o processo construtivo, a qualidade, a proveniência e a adequabilidade dos materiais, bem como a possibilidade da sua desconstrução, de modo a possibilitar a recuperação de materiais e de componentes da construção, promovendo a sua reutilização ou reciclagem.	50%

Método de avaliação:

1. Cada subfactor será avaliado numa escala de 1 a 5, de acordo com o seu mérito, sendo 5 considerado muito relevante, 4 relevante, 3 bom, 2 correto e 1 sem interesse.
2. A avaliação de cada fator corresponde à soma das avaliações de cada subfactor, após aplicação do respetivo fator de ponderação.
3. A avaliação final (AF) corresponde à soma das avaliações de cada fator, após aplicação do respetivo fator de ponderação.

$$AF = (1.1*0,2+1.2*0,2+1.3*0,2+ 1.4*0,2+1.5*0,2) *0,7 + (2.1*0,5+2.2*0,5) *0,3$$